



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/PABX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br
CAIXA POSTAL 127 – CEP 19.470-000
www.presiedenteeptacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3708/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DÁ POSSE AOS MEMBROS TITULARES E OS RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO – COMUDERPE, PARA O BIÊNIO 2020/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN,
Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei municipal nº 2.210/09, de 22 de maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Epitácio, com posteriores alterações na Lei nº 2.459/13, de 04 de junho de 2013;

Considerando a ATA de reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Epitácio, datada de 22/01/2020, com a indicação e nomeação de novos membros titulares e respectivos suplentes para compor o COMUDERPE, para o biênio 2020/2022, e de acordo com o ofício do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Epitácio-COMUDERPE,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e dá posse aos membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Epitácio - COMUDERPE, para o biênio 2020/2022, conforme segue:

I- Representantes da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio:

Titular: **Ivan Adalberto Ferreira**
Suplente: **Marlan Narezzi**

II- Representante da Câmara Municipal de Presidente Epitácio:

Titular: **Hevair Luis Rodrigues da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/PABX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br
CAIXA POSTAL 127 – CEP 19.470-000
www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Suplente: **Adenilton Ferreira da Silva**

III- Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular: **Felipe Melhado**

Suplente: **Mário Augusto Totti**

IV- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: **Fábia Marcelino**

Suplente: **José Angelo de Almeida**

V- Representantes da Associação dos Produtores Rurais:

Titular: **Rosiane Izidio de Oliveira Makiyama**

Suplente: **Carlos Makiyama**

VI- Representantes do Banco do Brasil S/A:

Titular: **Mirian Dias Pinho**

Suplente: **Fernando Kobata**

VII- Representantes da Colônia dos Pescadores:

Titular: **Carlos Roberto Gorre**

Suplente: **Gilberto Barbosa Ribeiro**

VIII- Representantes do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP):

Titular: **Marcelo Martelli Matos**

Suplente: **Carlos Roberto Bianchi da Silva**

IX- Representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):

Titular: **Reinaldo Rodrigues Leite**

Suplente: **Marcelo Bacco**

X- Representantes do Projeto de Assentamento Lagoinha:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/PABX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br
CAIXA POSTAL 127 – CEP 19.470-000
www.presiedenteepitacio.sp.gov.br

Titular: **Muller Pedrosa Silva**
Suplente: **Luis Roberto Ribeiro da Silva**

XI- Representantes do Projeto de Assentamento Porto Velho:

Titular: **Noé Rodrigo Grião**
Suplente: **Nilza Duarte Fernandes**

XII- Representantes do Projeto de Assentamento São Paulo:

Titular: **Marco Aurélio Chinelli**
Suplente: **Braulina Maria Diniz**

XIII-Representantes do Projeto de Assentamento Engenho II:

Titular: **Heitor Hirae**
Suplente: **Moaci Oliveira de Souza**

XIV - Representantes do Reassentamento CESP/Lagoinha:

Titular: **José Carlos da Silva**
Suplente: **Nelson Cabrera**

XV – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Presidente Epitácio – ACIPE:

Titular: **Marco Antonio de Souza Careaga**
Suplente: **Claudionor Luiz de Andrade**

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal (COMUDERPE) será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, nos termos do art. 6º da Lei nº 2.210/09, de 22 de maio de 2009.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal (COMUDERPE) devem exercer suas funções conforme atribuições que lhes são conferidas na Lei nº 2.210/09, de 22 de maio de 2009.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (COMUDERPE) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/PABX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br
CAIXA POSTAL 127 – CEP 19.470-000
www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.421/2017, de 18/09/2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 06 de março de 2020.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Bruno César dos Santos Ramos
Secretário de Administração